

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

Horário: 15h05min. **Local:** Sede do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), cito Setor de Autarquias Sul Q. 5 Edifício CFC - Plano Piloto, Brasília - DF, Sala de Reuniões da Vice-Presidência de Inovação e Tecnologia – 3º andar. **Membros presentes:** contadores: **Marcio Schuch Silveira**-Vice-Presidente, **Manoel Carlos de Oliveira Júnior** - Coordenador-Adjunto; **Maria Dorgivânia Arraes Barbará** - Conselheira; **Vilma Fátima Mendes** - Conselheira Suplente, **Tainara Carpalhoso Fatureto** - Gerente Executiva de Inovação e Tecnologia. **Danylo Pereira dos Santos** – Gerente Transformação Digital; **Rogério Ribeiro da Silva** - Gerente de Sistemas. **I. EXPEDIENTE:** A reunião teve início com a apresentação, do projeto de TI, referente à concessão de apoio financeiro para a **Ampliação e Atualização do Parque de Informática dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) – Exercício de 2026**, regido pelo Ofício-Circular nº 542/2026 CFC-Digeo, de 16 de abril de 2026. O programa estabelece a diretriz de renovação contínua de 1/3 dos equipamentos a cada exercício, garantindo a compatibilidade de uso e a segurança da informação no âmbito do Sistema CFC/CRCs. **II. ORDEM DO DIA** A Gerência Executiva de Inovação e Tecnologia (GEX-ITEC) apresentou a consolidação das manifestações dos Conselhos Regionais. Dos 27 CRCs, 24 conselhos aderiram ao projeto (AC, AM, AP, BA, CE, DF, GO, ES, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PR, RJ, RO, RN, RS, RR, SC, SE e TO) e **3 declinaram** (AL, PI e SP). O custo total previsto de aquisição de equipamentos pelos CRCs é de **R\$ 7.738.392,44** (Sete milhões, setecentos e trinta e oito mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), fixando-se a concessão total de apoio financeiro pelo CFC em **R\$ 4.220.000,00** (Quatro milhões duzentos e vinte mil reais). Ressaltou-se que os conselhos **CRCAC, CRCAP, CRCDF, CRCPA e CRCRR receberão 100% de apoio financeiro**, por estarem enquadrados pela Gerência Executiva de Gestão Estratégica (GEX-GEST) em situação crítica ou preocupante no diagnóstico do exercício de 2025 (ano-base 2024). Para esses cinco conselhos, o repasse fica condicionado à apresentação da ata de adjudicação do processo licitatório (nos termos da Lei nº 14.133/2021) e ao posterior envio de todos os comprovantes de pagamento à CAM-ITEC. Na sequência, foram analisados as respostas aos esclarecimentos prestados pelos Conselhos Regionais submetidos a questionamentos específicos, fixando-se como diretrizes e condicionantes técnicas indispensáveis para a efetiva liberação do reembolso na fase de prestação de contas: **CRCDF, CRCGO, CRCRN, CRCSC e CRCSE:** Verificar com cada regional a real necessidade dos itens solicitados quanto aquisição de servidores, a aprovação da concessão fica estritamente condicionada à efetiva migração dos sistemas/serviços para a nuvem. **CRCMS:** Recomendação para adoção para o item 1 licença Microsoft Office 365 E3; exigência de verificação da existência de inventário atualizado de TI e de processo definido para a LGPD. O Item 5 fica condicionado à aquisição de notebooks conforme especificações mínimas do projeto de TI do CFC. **CRCRO:** Contratações de serviços de TI permitidas somente mediante apresentação prévia de estimativas oficiais de contratação. **CRCAM:** Apoio direcionado para a implementação da solução WhatsApp Business API. **CRCAP:** Aprovação restrita à aquisição de impressoras e licenças Office 2024. **CRCCE:** Aprovação delimitada à aquisição de 50 (cinquenta) licenças de software antivírus. **CRCRJ:** Registra-se que o regional **não se manifestou acerca das diligências** encaminhadas referentes às solicitações de storage, licenças Office 365 e softwares Adobe. Submetido o assunto à votação, a Câmara APROVOU POR UNANIMIDADE o voto do Relator Conselheiro Manoel Carlos de Oliveira Júnior pela concessão do incentivo financeiro global de **R\$ 4.220.000,00** (Quatro milhões duzentos e vinte mil reais) para os 24 CRCs, observadas as condicionantes e recomendações estabelecidas. **III. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h15min do mesmo dia. E, para constar, eu, Rogério Ribeiro da Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Brasília (DF), 14 de Setembro de 2026.

Visto:

CONTADOR MARCIO SCHUCH SILVEIRA
Vice-Presidente

Manoel Carlos de Oliveira Júnior Coordenador-Adjunto Vilma Fátima Mendes Conselheira Suplente Danylo Pereira dos Santos Gerente de Transformação Digital	Maria Dorgivânia Arraes Barbará Conselheira Tainara Carpalhoso Fatureto Gerente Executiva Inovação e Tecnologia Rogério Ribeiro da Silva Gerente de Sistemas
---	---



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Ribeiro da Silva, Gerente**, em 16/09/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tainara Carpalhoso Fatureto, Gerente Executiva**, em 16/09/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danylo Pereira dos Santos, Gerente**, em 16/09/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Schuch Silveira, Membro de Grupo**, em 16/09/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Carlos de Oliveira Júnior, Conselheiro**, em 16/09/2026, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Fátima Mendes, Conselheira Suplente**, em 16/09/2026, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Dorgivânia Arraes Barbará, Conselheira**, em 17/09/2026, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1549415** e o código CRC **ABA01385**.